



DECRETO Nº 1033 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

PUBLICADO

Em 21/08/11

n.º 2668 J.R.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.325.603,07 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e três reais e sete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 1.325.603,07 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e três reais e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de março de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1033 DE 01 DE MARÇO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.392.0011.2.290	4.4.90.51	789	213	266.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				266.000,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.240	4.4.90.52	105	213		266.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	266.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	153	208		2.068,79
12.367.0013.2.143	3.3.90.30	221	208	2.068,79	
TOTAL ÓRGÃO				2.068,79	2.068,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.392.0011.2.290	3.3.90.30	240	100		4.000,00
13.392.0011.2.290	3.3.90.39	241	100		10.000,00
13.392.0011.2.290	4.4.90.51	790	100	14.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				14.000,00	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.601.0019.1.278	3.3.90.39	439	100		2.500,00
20.602.0019.2.253	3.3.30.35	444	100		13.000,00
20.602.0019.2.253	3.3.90.39	447	100	15.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				15.500,00	15.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0108.1.187	4.4.90.52	685	100		89.713,11
06.181.0108.1.272	4.4.90.52	688	100		42.456,87
06.181.0108.2.183	3.3.90.30	693	100	42.456,87	
06.181.0108.2.008	3.3.90.30	698	100	89.713,11	
06.182.0107.1.011	4.4.90.52	706	100		7.705,00
06.182.0107.2.007	3.3.90.30	709	100	7.705,00	
TOTAL ÓRGÃO				139.874,98	139.874,98

TOTAL I

437.443,77

437.443,77



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	275	204		7.204,64
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	277	204		53.200,00
10.301.0002.1.011	4.4.90.52	279	204		11.400,00
10.301.0031.2.096	3.3.90.30	293	204		5.000,00
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	326	204		141.469,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204	888.159,30	
10.302.0033.2.101	3.3.90.36	347	204		27.208,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	349	204		225.971,22
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	349	204		114.053,44
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	362	204		2.653,00
10.302.0035.1.112	3.3.90.39	366	204		100.000,00
10.302.0035.1.112	4.4.90.52	368	204		200.000,00
TOTAL ÓRGÃO				888.159,30	888.159,30

TOTAL II	888.159,30	888.159,30
-----------------	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL	1.325.603,07	1.325.603,07
--------------------	---------------------	---------------------

T.fern